

LEI Nº 1.170/01

Denominação de AVENIDA JOÃO ANDRADE DE NÂNTUA, a AVENIDA PRESIDENTE GEISEL que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Morada Nova,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de **AVENIDA JOÃO ANDRADE DE NÂNTUA**, a **AVENIDA PRESIDENTE GEISEL**, que nasce ao OESTE no giradouro da CE, seguindo em direção ao LESTE, paralelo ao NORTE no bairro Alto Tiradente, com a rua Luiz Afonso de Matos e ao Sul com a rua Francisco Guerreiro Raulino.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 25 de Setembro de 2001.

Adler Príncipe Damasceno Girão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Av. Manoel Castro, 726 - CEP 62940-000 - Morada Nova-CE - Telefax: (0xx88) 422.1128
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4